



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13048.00.32.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 014/2019**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/02/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, apreciando o processo em referência, em que é requerente o Diretor do Fórum Maximiano Figueiredo, Juiz Paulo Henrique da Silva, resolveu, por unanimidade de votos, denominar o auditório, situado no Fórum Maximiano Figueiredo, nesta Capital, de "AUDITÓRIO DESEMBARGADOR GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO". Determinou-se, ainda, a imediata comunicação desta deliberação aos familiares do homenageado.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**